



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1377 DE 05 DE OUTUBRO DE 1.993

AUTÓGRAFO Nº-43, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993

AUTOR:- VEREADOR WALTER POLISEL

"Dá denominação ao Ginásio Poli-Esportivo
do Bairro Santa Luiza I"

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- O Ginásio Poli-Esportivo do Bairro Santa -
Luiza I, nesta cidade, passa ter a seguinte denominação:-

"GINÁSIO POLI-ESPORTIVO OSWALDO BASSI"

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação
de placa com denominação alusiva.

ART. 3º)- As despesas originárias da presente lei - -
correrão por conta da dotação orçamentária própria.

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua - -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 05 de Outubro de
1.993.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Vieira de Araujo
Respondendo por Secretaria